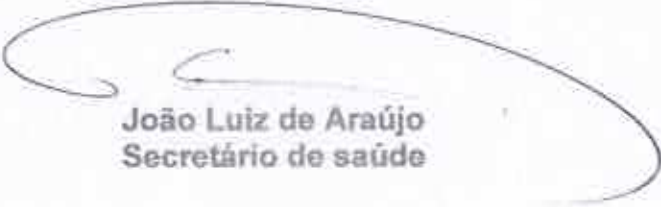


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tamboril, **João Luiz de Araújo**, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0930.01/2014, RATIFICAR a declaração de **Dispensa de Licitação** para a contratação de **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 06.534.445/0001-38, para Locação de um imóvel situado à Rua Antonio Correia Lima, nº 3768, Bairro Montese, Fortaleza-ceará, CEP 60.410-360, com área de aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados), sendo constituído de 03 (três) suítes, 02 (dois) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) despensa, 01 (uma) área de serviços, 01 (uma) área frontal, 01 (uma) área lateral, 01 (um) terraço e 01 (uma) garagem com 08 vagas, para servir como Casa de Apoio aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-Ce, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tamboril -CE, 01 de Outubro de 2014.



João Luiz de Araújo
Secretário de saúde